



PORTARIA SEMAD N° 0029/2021, DE 04 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0098/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE MELO** matrícula 90.246-7, titular do cargo de Dentista, pelo período de 10 (dez) dias a contar do dia 09 de fevereiro de 2021. OK!
OK!

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração